



DECRETO Nº 2493 DE 16 DE NOVEMBRO 2022.

Estabelece o funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2022.

MILVO VIZZOTTO, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

CONSIDERANDO o horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira no Mundial;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo, exceto nas escolas municipais, dar-se-á da seguinte forma:

- I- Quando os jogos ocorrerem às 16 horas, horário de Brasília, o expediente será em turno único, das 07:30 h às 13:30 h;
- II- Quando os jogos ocorrerem às 13 horas, horário de Brasília, o expediente será em turno único, das 07:30 h às 12:30 h;
- III- Na possibilidade de jogo da Seleção Brasileira nas quartas de finais no dia 09/12/2022, o expediente será em turno único, das 07:30 h as 11:30 h.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



Art. 2º As escolas municipais seguirão horário normal, de acordo com o Calendário Escolar.

Art. 3º Nos dias a que se refere o art. 1º deste decreto, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares dos órgãos do Poder Executivo Municipal, através convocação do superior hierárquico, mediante pagamento de horas extras ou compensação de horas.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Milvo Vizzotto
Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração



Fone: (55) 32691155 (Whatsapp) | (55)32691144
e-mail: prefeitura@saojoaodopolêsine.rs.gov.br
Rua Guilherme Alberti, 1631, Centro
CEP: 97230-000
São João do Polêsine/RS
CNPJ: 94.444.247/0001-40

